

PORTARIA Nº 120/QCG/DGP, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016

Reverte policial militar estadual e dá outras providências

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010 combinados com o artigo 172, parágrafo único da Lei Complementar 555/14.

Considerando o processo de protocolo 64022/2016 e Memorando 344/GCG/PMMT de 15 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1.º Reverter à atividade fim da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, o policial militar: a MAJOR PM VALERIA FLECK - RG PMMT 883072, por ter cessado o motivo de sua permanência no GAECO, a contar de 16 de fevereiro de 2016, designando-a para compor o efetivo do 1º CR - Cuiabá - MT.

Art. 2.º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4e653aab

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar